

EDITAL Nº 010/2020-PPRN

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSANTES 2020 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução 148/2019-CEPE, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a resolução a resolução 147/2019 – CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482).

Considerando o Edital 029/2019 - PPRN, de 06 de dezembro de 2019, de homologação do resultado da seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais referente ao ano letivo de 2020;

Considerando Edital 003/2020 – PPRN de 06 de fevereiro de 2020 da homologação do resultado da seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, Mestrado, para preenchimento de vagas remanescentes referentes ao ano letivo de 2020;

Considerando Edital 009/2020-PPRN de 28 de fevereiro de 2020 da convocação para matrícula dos candidatos selecionados a alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado, para ingresso no ano de 2020.

TORNA PÚBLICO :

Art. 1º. A abertura das inscrições para os ingressantes 2020 para seleção de bolsista do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado (PPRN) - Área de Concentração em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

Das inscrições:

Cronograma

- I. **O período de inscrição:** 4 de março de 2020 das 14:00 às 17:00 hs e 5 de março de 2020 das 8:00 às 11:30hs, na Sala Anexa à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.
- II. Publicação do **Resultado Final** do processo seletivo 6 de março de 2020 até às 12:00hs.

Documentação

Art. 2º. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- I. 01 cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país todas digitalizadas;
- II. 01 cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- III. Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;
- IV. 01 foto 3X4 recente;
- V. 01 cópia do Comprovante de residência atualizado;
- VI. Currículo Lattes documentado, com os documentos organizados e numerados de acordo com o Anexo I.

Art. 3º. Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

Art. 4º. Não serão aceitas as inscrições dos candidatos que não anexarem as documentações exigidas no Art. 2º deste edital.

Da seleção:

Art. 5º. O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação e Seleção indicada pelo Colegiado do Programa e designada pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 6º. O processo de seleção de bolsista constará de **Análise do Currículo Lattes**.

Art. 7º. O **Resultado Final** é classificatório por nota do Currículo.

Art. 8º. O(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá(ão) apresentar-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais no dia 6 de março de 2020 às 13:30hs.

Art. 9º. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

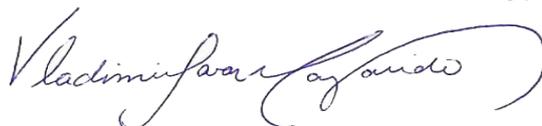
Art. 10º. O resultado final será divulgado por meio de Edital no quadro de avisos da Secretaria do Programa (sala 97, 3º andar, Bloco de sala de aula, Campus de Cascavel), e também no endereço eletrônico do Programa (<http://www.unioeste.br/pos/conservacaomanejo>).

Parágrafo único: A disponibilidade de bolsas de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc) não está sob o controle do PPRN. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas em relação ao número de candidatos aprovados.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais –Mestrado.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 02 de março de 2020.



Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido
Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Portaria Nº. 1842/2018 – GRE

ANEXO I

Pontuação do Currículo Lattes (período 2014-2020)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURRÍCULO LATTES

| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO | | Indicador de pontuação | Máximo Pontos | Quantidade | Pontuação |
|---|---|------------------------|---------------|------------|-----------|
| 1 | Curso de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360 h) | 4,0 pontos | 8 | | |
| 2 | Curso de Especialização em outras áreas (360 h) | 2,0 pontos | 4 | | |
| 3 | Programa de Iniciação Científica Institucional | 5,0 pontos/ano | 20 | | |
| 4 | Prêmio/Distinação Acadêmica | 1,0 ponto/prêmio | 5 | | |
| 5 | Monitoria de disciplina na graduação | 3,0 pontos/ano | 6 | | |
| 6 | Participação em projetos (Pesquisa/Extensão) | 2,0 pontos/projeto/ano | 10 | | |
| 7 | Experiência profissional em docência no ensino superior | 3,0 pontos/ano | 6 | | |
| 8 | Experiência profissional em docência no ensino médio | 1,5 pontos/ano | 3 | | |
| 9 | Experiência profissional em docência no ensino fundamental | 1 ponto/ano | 3 | | |
| 10 | Experiência profissional em empresa | 2,0 pontos/ano | 5 | | |
| PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIENCIAS AMBIENTAIS | | | | | |
| 11 | Artigo publicado em periódicos Qualis A1 | 20,0 pontos | - | | |
| 12 | Artigo publicado em periódicos Qualis A2 | 17,0 pontos | - | | |
| 13 | Artigo publicado em periódicos Qualis B1 | 15,0 pontos | - | | |
| 14 | Artigo publicado em periódicos Qualis B2 | 13,0 pontos | - | | |
| 15 | Artigo publicado em periódicos Qualis B3 | 11,0 pontos | - | | |
| 16 | Artigo publicado em periódicos Qualis B4 | 9,0 pontos | - | | |
| 17 | Artigo publicado em periódicos Qualis B5 | 7,0 pontos | - | | |
| 18 | Artigo publicado em periódicos Qualis C | 2,0 pontos | - | | |
| 19 | Artigo publicado em revista não ranqueada, com corpo editorial | 1,0 ponto | - | | |
| 20 | Capítulo de livro | 5,0 pontos | - | | |
| 21 | Boletim técnico | 3,0 pontos | 15 | | |
| 22 | Relatórios Técnicos (ex EIA/RIMA) | 3,0 pontos | 15 | | |
| 23 | Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico | 0,5 pontos | 15 | | |
| 24 | Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional) | 0,5 pontos | 5 | | |
| 25 | Organização de evento | 1 ponto/evento | 5 | | |
| TOTAL DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES | | | | | |